

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 147

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.365, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor EDILSON DE MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.366, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, à exceção da estrutura dos servidores efetivos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora TAINÁ DE MEDEIROS do cargo de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.367, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, à exceção da estrutura dos servidores efetivos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor EDILSON DE MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.368, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Municipal nº 1.479/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do poder executivo do município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Licitação do SAAE:

Pregoeiro EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR- Presidente e

equipe de apoio LUCIANA RAMOS FEITOSA DA SILVEIRA – Membro da comissão e

de apoio ROBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO – Membro da comissão e equipe

de apoio DOUGLAS RAMALHO DE FREITAS - Membro da comissão e equipe de

apoio ANARACHEL PINHEIRO FONSECA- Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: aquisição de 81 kits de higiene bucal e a aquisição de 81 filtros de barro. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 7.506,27 (sete mil e quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.026- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.112 – Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais e Sanitárias; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DO RECURSO: 110/120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2015. Paulo Emídio de Medeiros p/ contratante e Joyce de Souza Cavalcante p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Conect Construções e Serviços LTDA., CNPJ Nº 07.849.210/0001-06 DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de Construção de 20 (vinte) Unidades de Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) e Conclusão da Construção de outros 10 (dez) Abrigos de Passageiros (paradas de ônibus) em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 227.651,98 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (SEIS) meses contados apartir da data de sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Julho de 2015, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e Jânio Macêdo de Oliveira. P/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Engearr Empreendimentos LTDA. Inscrita no CNPJ. Sob nº 11.487.929/0001-03 - DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de Contratação de empresa que execute as OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LARGO DA PRAÇA DO GALO E ENTORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE NOVO SANTO ANTONIO, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 201.210,09 (duzentos e um e duzentos e dez e nove centavos) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Sec. De Infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.060 – Elab. De Projeto de Urbanização de áreas públicas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 110. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses consecutivos e de execução das obras será de 03 (três) meses consecutivos contados do recebimento da Ordem de Serviço. - São Gonçalo do Amarante (RN) 20 de Julho de 2015 – Alessandro Gaspar Dias p/contratante e Rubem Ramos Pontes Neto p/contratado.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br